



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.872/2013

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 6.821 de 09 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SRª ROSÂNIA DA FÁTIMA GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor PA – V - 8, matrícula 070, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 15 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 14 de outubro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal